

Relatório

# Registo de descrição

Data relatório  
2024-05-20

Registo PT/SGMAI/GCFAR-PIPSE - PIPSE - Programa Interministerial de Promoção do Sucesso Escolar do Distrito de Faro

<b>Nível de descrição</b>	SF
<b>Código de referência</b>	PT/SGMAI/GCFAR-PIPSE
<b>Título</b>	PIPSE - Programa Interministerial de Promoção do Sucesso Escolar do Distrito de Faro
<b>Datas de produção</b>	1987-00-00 - 1992-00-00
<b>Dimensão e suporte</b>	2 cx.; 3 doss.; 3 mç.; 10 pt. (1,17 m.l.); papel
<b>Entidade detentora</b>	Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna
<b>História custodial e arquivística</b>	<p>O Programa Interministerial de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) foi aprovado em Resolução do Conselho de Ministros de 10 de Dezembro de 1987, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 21 de Janeiro de 1988, sendo instituído: o Conselho Coordenador de nível central; a Comissão de Gestão de nível distrital; a Coordenação Concelhia e as equipas de animação de nível concelhio. O Conselho Coordenador, a nível central tinha como competências orientar a execução do programa a nível nacional e emitir pareceres e recomendações relativos ao sucesso escolares. A nível distrital foi criada uma Comissão de Gestão do PIPSE presidida pelo Governador Civil, que funcionava junto dos Governos Cívicos e eram assessoradas pelo diretor escolar, cujas competências eram "gerir a aplicação local dos meios afetados à implementação das ações abrangidas pelo programa, sob orientação do Conselho Coordenador" e definir as ações de intervenção concelhia a desenvolver em zonas prioritárias. O programa reuniu os esforços de seis ministérios, com o objetivo de reverter o grave problema do insucesso escolar. Em 1992 o programa foi extinto.</p>
<b>Âmbito e conteúdo</b>	Documentação referente às seguintes secções:
<b>Avaliação e seleção</b>	Procedeu-se à avaliação, elaborando-se um relatório de avaliação das massas documentais acumuladas, de acordo com as orientações da DGLAB.
<b>Sistema de organização</b>	Funcional.
<b>Condições de acesso</b>	Existe documentação submetida a condições e a prazos de consulta, nos termos da Lei.
<b>Idioma e escrita</b>	Português
<b>Características físicas e requisitos técnicos</b>	Regular